



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**Administração - Contratação de Serviços - 0003013-35.2024.6.21.8000**

Documento de Formalização de Demanda - DFD - doc. SEI n. 1746302

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**

**Resumo do objeto da demanda:**

Contratação de empresa especializada para execução de reforma da sala da manutenção no 16º pavimento do Ed. Assis Brasil, do TRE-RS, em Porto Alegre - RS, sob regime de empreitada por preço global.

**IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE**

<b>Unidade/Setor:</b>	SA/COINP/SENGE
<b>Responsável:</b>	Guilherme De Ros
<b>Código Identificador - ID:</b>	17295
<b>Representante para Equipe de Planejamento da Contratação:</b>	David Germano Paes

**NECESSIDADE DE MOTIVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO**

O ambiente em questão não entrou no escopo da Reforma mais ampla realizada no imóvel entre 2021 e 2023 e necessita ser adequado para utilização pela equipe da Seção de Gestão de Serviços de Manutenção e Apoio do TRE-RS.

**RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS**

Com esta contratação, pretende-se garantir um ambiente adequado para uso em atividades de apoio à manutenção predial do imóvel.

Caso não seja realizada a contratação, não será possível prover um ambiente de trabalho adequado aos servidores e terceirizados que trabalham na equipe de Manutenção do TRE-RS.

**ALINHAMENTO ESTRATÉGICO**

**A solicitação está alinhada a algum objetivo do planejamento estratégico institucional do Tribunal?**

**Sim - Qual?**

- 1. Fortalecer a Credibilidade do Processo Eleitoral
- 2. Aprimorar a Prestação de Serviços
- 3. Aperfeiçoar a Governança e a Gestão Institucionais
- 4. Assegurar a Efetividade da Prestação Jurisdicional
- 5. Promover a Sustentabilidade e Acessibilidade

- 6. Otimizar a Gestão de Pessoas
- 7. Fortalecer o Engajamento de Pessoas
- 8. Promover a Gestão de TIC e Soluções Corporativas
- 9. Aprimorar a Gestão Orçamentária e Financeira
- 10. Otimizar a Infraestrutura Física
- Não.

**PREVISÃO DE DATAS**

Encaminhamento do Termo de Referência: 29-02-2024

Encaminhamento do Contrato para Gestão: 31-07-2024

**ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO****SENGE**

Documento assinado eletronicamente por **Jodoé Renato Menger, Coordenador**, em 06/03/2024, às 13:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme de Ros, Chefe de Seção**, em 06/03/2024, às 13:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1756386** e o código CRC **4FF43179**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Edifício Assis Brasil - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190  
[www.tre-rs.jus.br](http://www.tre-rs.jus.br) - Fone: (51) 3294 8312